



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

DISPENSA Nº 036/2024 - PMC

CONTRATO Nº 086/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E
QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO
DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA
ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DISPENSA DE VALOR Nº 036/2024 - PMC.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE, Rua Coronel José Belarmino, S/N, Centro, Cortês/PE, CEP 55525-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.962/0001-19, neste ato representado pela Gestora Sra. **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.070.415 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.333.074-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A **IMPACTO MÓVEIS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 50.983.384/0001-88, situada na Rua Nunes Machado de Assis, 312, Nossa Sra. das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.012-000, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA MARIA SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4645585, SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.778.794-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Porto, 10, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-265, denominado simplesmente **CONTRATADA**.

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a contratação por dispensa da **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Comissão de Contratação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supracitado, por parte da Administração, visando a correção da informação da disponibilidade orçamentária:

Onde lê-se:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 2011 - FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.1052 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios Diversos – FUNDEB 30%
12.361.1201.1062 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos e Veículos

Elemento de Despesa: 44.00.00 – Despesas de Capital

44.00.00 – Investimentos

44.90.00 – Aplicações Diretas

Passa-se a ler:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 2011 - FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.1052 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios Diversos – FUNDEB 30%
12.361.1201.1062 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos e Veículos
12.365.1201.1054 – Aquisição de Equipamentos Destinados ao Ensino Infantil – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 44.00.00 – Despesas de Capital

44.00.00 – Investimentos

44.90.00 – Aplicações Diretas

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Comissão de Contratação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cortês providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios.

Cortês/PE, 22 de outubro de 2024.


Comissão de Contratação

Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação